

Lista de Participantes do Jogo - A. PORTUGUESA LONDRINENSE

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO

Jogo N°: 13

A. PORTUGUESA LONDRINENS x EC LARANJA MECÂNICA

09/10/2021 - 15:30

Local: Mun. Jacy Scaff

Londrina



Árbitro: ADEL ATILA TOHME

Assistente 1: DIEGO FORTUNATO

Assistente 2: RODRIGO CASTRO DOS SANTOS

4º Árbitro: EDUARDO NUNES GOMES

Delegado: WALQUIRIA MARIA MARRONI PEREIRA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	401.042	RONDINELI NASCIMENTO DA SILVA	RONDINELI	GT	14.380.769-24/BA
2	529.638	IURY VINICIUS MONTEIRO	IURY	T	10.592.130-6/PR
3	632.699	LUAN DA SILVA PESSANHA AUGUSTA	LUAN	T	27750126-8
4	577.316	THIAGO BENTO DA SILVA	THIAGO	T	29461521-6
5	310.313	TIAGO ANDREI BARETIER	TIAGO	T	4.891.894/SC
6	706.774	LUIZ FELIPE DA SILVA GUIMARAES	LUIZ FOZ	T	31655430-2
7	544.716	ADRIANO MAURICIO DE SOUZA	ADRIANO	T	5 756 731
8	502.777	LUCAS MATHEUS SANTOS DA SILVA	MACEIO	T	4132900467
9	706.997	GABRIEL DE OLIVEIRA JOAQUIM	GABRIEL	T	53053705-9
10	524.549	MARCOS PAULO FERNANDES	MARQUINHOS	T	53740074-6
11	439.366	VICTOR DA SILVA DA CRUZ	VICTOR	T	50939397-4
12	57.002	VALERIO MARCOS DA SILVA JUNIOR	JUNIOR	GR	14892511-9
13	591.814	DAVID DA SILVA COSTA MOREIRA	DAVID	R	394272456/SP
14	464.682	CARLOS EDUARDO VALIM PADOVAN	CARLOS	R	38185573-9
15	650.147	DIOGO BITENCOURT SANTOS	DIOGO	R	59041107
16	614.042	FRANCISCO ADRIANO LOPES SOUZA	ADRIANO	R	4891894
17	553.319	KALEB BARROS BARBOSA	KALEB	R	20555657
18	587.653	PATRICK DE SOUZA ALVES	PATRICK	R	52762332-5
19	317.282	RAFAEL VON GRAFEN CREVELLONI	RAFAEL	R	8.627.749-2/PR
20	361.980	RAFAEL LIMA VEIGA	RAFAEL VEIGA	R	38592171-7
21	733.048	KELLER FRANCIS MENDEZ ALVAREZ	KELLER	R	5118862456
22	633.995	RUAN VICTOR CORDEIRO DA SILVA	RUAN VICTOR	R	134817615

COMISSÃO TÉCNICA

Treinado.: WALBERT RAMOS MARTINS JUNIOR - RG: 109393827

Aux. Técn.: MARCELO MENDES DE OLIVEIRA - RG: 26319369-0

Prep. Físico: ANNA MIRELE GAMMARANO DA SILVA - CREF: 024655-G-PR

Prep. Goleiro:

Médico: FABIO DA SILVA KINHAVALICK CRM 28142PR

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

EDSON APARECIDO MORETI

Supervisor

TIAGO ANDREI BARETIER

Capitão

Termo de Responsabilidade

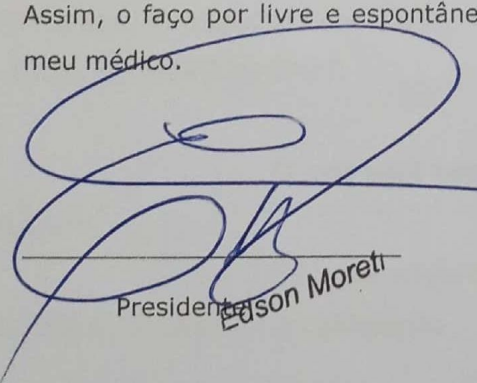
Eu, Edson Affonso Moreti, presidente do Clube Pontagrossa-APL, declaro ter informado claramente a todos os colaboradores escalados para a partida do dia 09/10 contra a equipe EC LARAJA MECÂNICA sobre todas as orientações do Protocolo de Jogo e riscos relacionados ao COVID-19.

Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram resolvidas pelo(a) médico(a) FABIO KUNHAVALICK. (CRM) 29142.

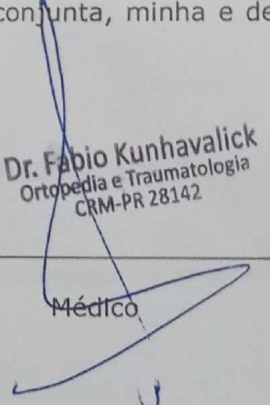
Assim, declaramos que:

Todos os colaboradores foram orientados a seguir atentamente as instruções recebidas, e possuem discernimento dos riscos e conseqüências dos seus atos, que eventualmente possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID - 19.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.



Presidente Edson Moreti



Dr. Fabio Kunhavalick
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PR 28142

Médico



Portuguesa Londrinense

Desde 14 de maio de 1950 revelando novos talentos!

Londrina-Pr, 17 de Setembro 2021

A

4ª - Cia de Polícia Militar

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a presença de policiais militares no jogo do campeonato paranaense Profissional da Terceira Divisão, que será realizada na próxima quarta feira dia 09 de outubro de 2021 as 15:30 no estádio do CAFÉ.

Jogo:

Associação Portuguesa Londrinense X Ec Laranja Mecânica
LOCAL ESTADIO do CAFÉ.

O jogo será sem público e de portões fechados em virtude do covid19.

Certo de poder contar com Vossa preciosa atenção, renovo meus protestos de estima e consideração.


Atenciosamente

Endereço:

Rua Lupércio Posato n.555

Cabrinha

43-3372-8950


Edson A. Moreti

Associação Portuguesa Londrinense.

43-991286199

Lista de Participantes do Jogo - EC LARANJA MECÂNICA

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO

Jogo N°: 13

A. PORTUGUESA LONDRINENS x EC LARANJA MECÂNICA

09/10/2021 - 15:30

Local: Mun. Jacy Scaff

Londrina



Árbitro: ADEL ATILA TOHME

Assistente 1: DIEGO FORTUNATO

Assistente 2: RODRIGO CASTRO DOS SANTOS

4º Árbitro: EDUARDO NUNES GOMES

Delegado: WALQUIRIA MARIA MARRONI PEREIRA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	466.271	THIAGO IGOR SOUZA PINTO	THIAGO	GT	394988334
2	735.025	AUGUSTO MASUT RODRIGUES	AUGUSTO	T	141336789
3	640.698	SAMIR OLIVEIRA CHAHOUD DA FONSECA	SAMIR	T	2100768018
4	527.568	VICTOR HUGO DANTAS SOARES	VICTOR DANTAS	T	530234993/SP
5	416.665	MATEUS AUGUSTO ISSA	MATEUS	T	12.810.891-2/PR
6	734.852	ANDRÉ LUIZ MELGES AZEVEDO	ANDRÉ AZEVEDO	T	12783410-5
7	507.814	RENAN CAMARGO MARTIMIANO	RENAN	T	13.069.370-9/PR
8	723.023	DIEGO GUSTAVO RODRIGUES DE LIMA	DIEGO GUSTAVO	T	135906735
9	423.525	FILUPE RENAN RODRIGUES	FILUPE	T	7873241
10	722.954	IGOR DANIEL DA SILVA	IGOR	T	135372447
11	602.503	JOÃO FELIPE AFFONSO RODRIGUES	JOÃO FELIPE	T	57.147.674-0
12	389.388	MATHEUS BIGUETTI LACERDA	MATHEUS BIGUETTI	GR	388348963
13	375.222	MURILO JOSÉ RODRIGUES SILVA	MURILO	R	40807858 SP
14	734.475	JOÃO VITOR BETT	JOÃO VITOR	R	5993819
15	734.213	GABRIEL FERNANDES RODRIGUES	GABRIEL	R	15217845-0
16	536.008	GUILHERME DE LIMA MENDES -	GUILHERME	R	136834428
17	545.616	TONNY PASSOS DE SOUZA CASTRO	TONNY	R	22.771.285/MG
18	734.180	GUSTAVO HENRIQUE DOURADO FERREIRA	GUSTAVO DOURADO	R	13158481-4
19	731.149	WILLIAM PHELLIPE DA COSTA FALCÃO	WILLIAM	R	4424521
20	417.450	DANIEL CICARELLI DE MORAIS	DANIEL	R	9904360-1/PR
21	589.272	RAPHAEL DE LUCAS RODRIGUES	RAPHAEL	R	152178492

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RODRIGO CASA GRANDE - RG: 62111178

Aux. Téc.: ROGERIO APARECIDO CIMINI RODRIGUES
- CREF: 016434-P/PR

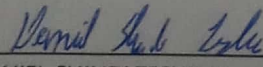
Prep. Físico: TARLYSON REGIOLI DE ANGELIS -
CREF: 033851-G/PR

Prep. Goleiro: MATHEUS APPA BROZE - RG:
125048277

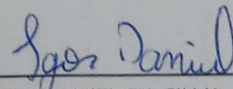
Médico:

Mas/Fis/Enf: JOÃO MIGUEL DE SOUZA RODRIGUES -
RG: 104192360

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.


DANIEL SHINDI TESHIMA

Supervisor


IGOR DANIEL DA SILVA

Capitão



Ofício Nº 004 / 2021

Termo de Responsabilidade

Eu, Antonio do Carmo Simões, presidente do Esporte Clube Laranja Mecânica LTDA., declaro ter informado claramente a todos os colaboradores escalados para a partida do dia 09/10/2021 contra a equipe A. Portuguesa Londrinense sobre todas as orientações do Protocolo de Jogo e riscos relacionados ao COVID – 19. Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram resolvidas pelo médico Eneias Peres Prado - CRM: 9248.

Assim, declaramos que:

Todos os colaboradores foram orientados a seguir atentamente as instruções recebidas, e possuem discernimento dos riscos e consequências dos seus atos, que eventualmente possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID – 19.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.

Presidente

ANTONIO DO CARMO SIMÕES
CPF: 574.973.879-68 CRC/PR 028331/0-2
RUA BEIJA FLOR, 163 - CENTRO
86.700-045 - ARAPONGAS - PR.

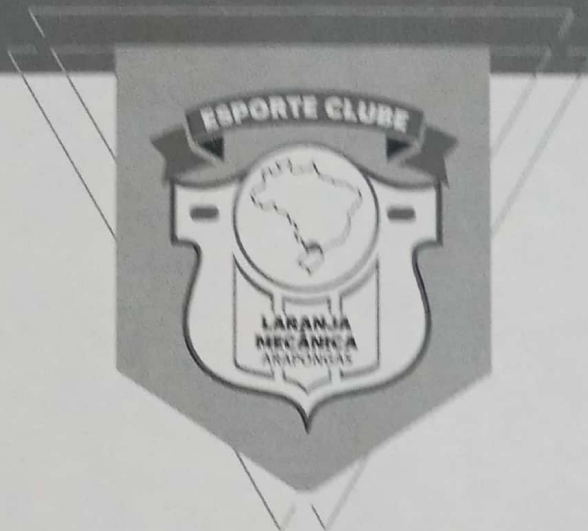
Dr. Eneias Peres Prado
CRM: 9248

Médico

Estrada Aliança, Três Ilhas, Nº 283, Lote 283 e 284, Zona Rural, Arapongas/PR

| ☎ (43) 99975-6658 | ✉ escritorio.laranjamecanica@gmail.com |

| 🌐 www.eclaranjamecanica.com.br |



Ofício Nº 003 / 2021

Arapongas, 09 de outubro de 2021.

A/C _____.

DEPTO. DE FUTEBOL / DEPTO. MÉDICO



O EC LARANJA MECÂNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado portadora do CNPJ nº 08.962.718/0001-70, vem através dessa solicitar ao A Portuguesa Lombardi que forneça, em comum acordo, o médico para a nossa equipe em partida válida pelo Campeonato Paranaense de 2021 da 3ª DIVISÃO, a ser realizado em vosso estádio na data de 09 / 10 / 2021.


O pedido é necessário para cumprimento do Regulamento Geral de Competições.

Atenciosamente,

ANTONIO DO CARMOS SIMOES
PRESIDENTE

Estrada Aliança, Três Ilhas, Nº 283, Lote 283 e 284, Zona Rural, Arapongas/PR

|  (43) 99975-6658 |  escritorio.laranjamecanica@gmail.com |

|  www.eclaranjamecanica.com.br |

2 O atendimento será com 01 (uma) **UTI MÓVEL AVANÇADA** COM: 01 MÉDICO / 01 PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM e 01 MOTORISTA SOCORRISTA. A UTI estará equipada com: cardioversor / desfibrilador / eletrocardiógrafo / respirador de transporte / medicamentos / materiais e equipamentos necessários para atendimento de urgência e emergência clínico e trauma.

3 - O **CONTRATANTE** pagará à contratada, o valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** - pagamento acordado para 01/10/2021 Á VISTA e **Multa de 30% no valor estipulado em casos de rescisão contratual e alterações no horário do evento.**

4 - O **CONTRATANTE** reconhece expressamente que os valores inerentes ao serviço contratado constituem-se em dívida líquida e certa, ensejando execução judicial em caso de inadimplemento.

5 - A não exigência, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações ora assumidas pelo **CONTRATANTE**, será levada em conta de mera liberalidade por parte daquela, e não caracterizará renúncia a qualquer dos dispositivos ora avençados e tampouco tipificará novação.

6 - A **CONTRATADA** não assume qualquer responsabilidade por eventuais danos sofridos pelo **CONTRATANTE** e ou assistidos, decorrentes de caso fortuito ou força maior nos termos da lei.

7 - O **CONTRATANTE** fica ciente de que a única obrigação que o presente contrato impõe à **CONTRATADA**, é a de atender ao seu chamado ou de outra pessoa que tenha ciência da emergência, e prestar o serviço de emergência descrito na cláusula "1" e supra, além de realizar o traslado a estabelecimento hospitalar, dentro dos limites fixados neste contrato, e em obediência ao disposto nas cláusulas "2" acima.

8 - De igual forma, o **CONTRATANTE** fica plenamente ciente de que as obrigações derivadas do presente contrato para a **CONTRATADA** são obrigações de meio, e não de resultado, em virtude do que, a **CONTRATADA** não se responsabiliza por nenhum dano que possa vir a sofrer o **CONTRATANTE** ou qualquer assistido, derivado da emergência para qual seja convocada a intervenção da **CONTRATADA**.

9 - O **CONTRATANTE** declara que procedeu atenta leitura aos termos do presente contrato, nenhuma dúvida persistindo estando pois, de perfeito acordo com o que aqui foi avençado.

10 - Não obstante a idoneidade e boa fé inerentes às partes contratantes ficam eleitas o foro da

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO COM UTI- MÓVEL**

Por este instrumento particular, de um lado a empresa **SALVA-VIDA SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.752.378/0001-77, com sede em Londrina - PR, na Av. Santos Dumont, 438 - doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ N° 75.740.399/0001-46, com sede em Londrina - PR, na Rua Louis Franciscon, 730, Jardim Castelo, contato Edson- 43 99128-6199- doravante designada **CONTRATANTE**, com as seguintes cláusulas:

1 - A **CONTRATADA** prestará ao **CONTRATANTE**, serviço de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas, durante a realização do evento de **"CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL DA TERCEIRA DIVISÃO DE 2021"** na seguinte data e horário:

1ª FASE DOS JOGOS:

➤ **Data:** 02/10/2021-SABADO

Horário: 15:30 ÀS 17:00

Local: Estadio do Cafe - Londrina (LUSAX ARAPONGAS FC)

➤ **Data:** 09/10/2021-SABADO

Horário: 15:30 ÀS 17:30

Local: Estadio do Cafe - Londrina (LUSAX LARANJA MECANICA)

➤ **Data:** 20/10/2021 QUARTA-FEIRA

Horário: 15:30 ÀS 17:30

Local: Estadio do Cafe - Londrina (LUSAX A.S.B.AROUBO APORT BRASIL)

➤ **Data:** 30/10/2021-SABADO

Horário: 15:30 ÀS 17:30

Local: Estadio do Cafe - Londrina (LUSA X REC EC)

➤ **Data:** 13/11/2021

Horário: 15:30 ÀS 17:30

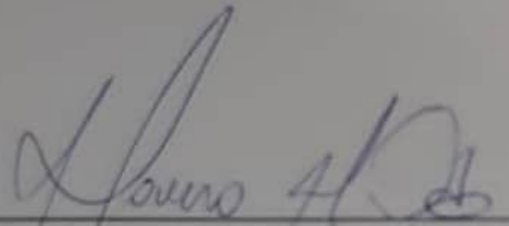
Local: Estadio do Cafe - Londrina (LUSAX CAMBE CAC)

Comarca de Londrina - PR. para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

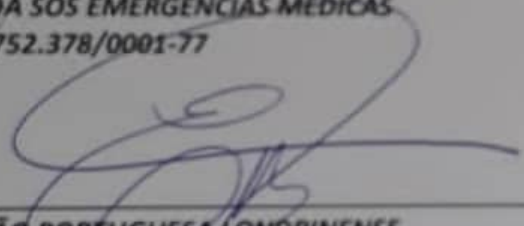
Obs: Se houver a necessidade de prorrogar o horário do evento que já está estipulado no contrato, a CONTRATANTE deverá comunicar no mínimo com 15 minutos de antecedência e assinar a prorrogação do mesmo para pagamento posterior ao evento.

Caso necessário remoção de pacientes ao pronto socorro que ultrapasse o horário contratado, será cobrada hora excedente proporcionalmente.

Londrina, 06 de setembro de 2021.



SALVA-VIDA SOS EMERGENCIAS MÉDICAS
CNPJ - 02.752.378/0001-77



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE
CNPJ - 75.740.399/0001-46

02.752.378/0001-77

SALVA VIDAS S.A.S
EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Avenida Santos Dumont, 438
Bairro Dos Vistas- CEP 86.039-090
LONDRINA - PR

